



Decreto nº 5.922 de 20 de maio de 2025.

Torna sem efeitos ato administrativo que revoga Decreto nº 5.882, publicada no Diário Oficial, em 15 de maio de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeitos o Decreto nº 5.882, que nomeia Caroline Oliveira da Silva, como Assistente de Secretaria, publicada no Diário Oficial do município em 15 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal